

RESOLUÇÃO CMS Nº16-A/2024

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 758/2024, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATA Nº19-A/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro Qd.20 Lt.02 A Mozarlândia-Go.

Art. 1º Propor a convocação da **I Conferência Municipal de Saúde Do Trabalhador e da Trabalhadora de Mozarlândia –Goiás.**

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos da Resolução CNS nº 758/2024;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira
em Mozarlândia, 10 de dezembro 2024.



Jefferson Nunes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde